

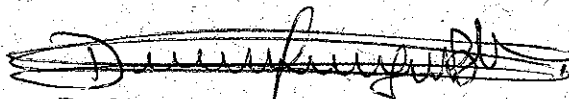
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 011 de 06/02/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º. Fazer cessar, a partir de 01/01/2017, os efeitos da portaria interna 23/2016 de 29/01/2016, que designou **Prof. Weber da Silva Robazza**, matrícula Nº 370173-5-01, para coordenar as atividades do Curso Tecnologia em Produção Moveleira na cidade de Palmitós-SC.

Chapecó, 06 de fevereiro de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste